



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
AUDITORIA INTERNA**

**ATA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA  
QUALIDADE DA AUDIN**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, teve início a reunião dos membros do *Comitê de Gestão da Qualidade*, composto pelo Auditor-chefe Osvaldo Carvalho, pelas Auditoras Alessandra Hungria e Ariane Pedrosa e pelo Contador Mauricio Dias, que resolve:

1º) Aprovar o *Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)* da Auditoria Interna da UFRA (Audin), que visa avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*).

2º) O PGMQ entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 24 de novembro de 2020.

Osvaldo Trindade Carvalho  
Auditor-Chefe

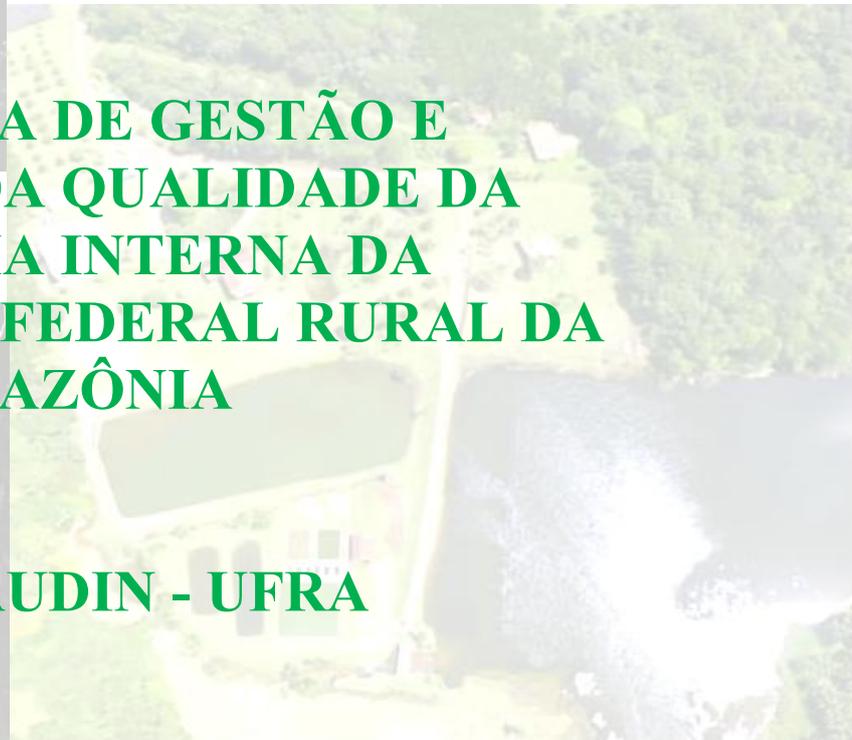
Alessandra Paixão Hungria da Silva  
Auditora

Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales  
Auditora

Maurício Dias da Silva  
Contador

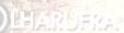


Universidade Federal Rural da Amazônia  
Unidade de Auditoria Interna - AUDIN  
PGMQ/ AUDIN - UFRA



**PROGRAMA DE GESTÃO E  
MELHORIA DA QUALIDADE DA  
AUDITORIA INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA  
AMAZÔNIA**

**PGMQ/AUDIN - UFRA**



Belém - PA  
2020



## EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

### **Auditor-chefe**

*Oswaldo Trindade Carvalho*

**Animais  
na Pista**

### **Equipe Técnica**

*Alessandra Paixão Hungria da Silva*

*Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales*

*Maurício Dias da Silva*

### **Estagiário**

*André Luiz Lunas Rodrigues*



OLHARUFRA



OLHARUFRA



**Imagens:** Olhar Ufra  
**@olharufra**

OLHARUFRA



## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>II. OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....</b>	<b>5</b>
<b>IV. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>6</b>
<b>V. DOS RESULTADOS E DAS AÇÕES DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO DESEMPENHO DA AUDIN.....</b>	<b>6</b>
<b>VI. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM.....</b>	<b>8</b>
<b>VII. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>VIII. AVALIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>10</b>
<b>IX. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>10</b>
<b>X. REVISÃO DO PGMQ.....</b>	<b>10</b>
<b>XI. VIGÊNCIA.....</b>	<b>10</b>
<b>XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>12</b>
ANEXO 1: PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	12
ANEXO II: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	14
ANEXO III: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS... TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	16
ANEXO IV: CHECKLIST DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE...	18

## I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). O PGMQ busca avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*).

De acordo com o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar a qualidade operacional das Instituições vinculadas. Desse modo, deve auxiliar as instituições públicas a realizarem seus objetivos, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados de monitoramento, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente; com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna; com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna; e
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

A instituição do PGMQ, conforme preconiza a Controladoria-Geral da União (CGU) no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, visa promover “*uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas*”.

A gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. A gestão da qualidade é responsabilidade de todos os membros da Audin, sob a liderança do Auditor-Chefe da UFRA.

## II. OBJETIVOS

O PGMQ tem como objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFRA, oportunizando a melhoria da gestão da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida na Audin.

Os objetivos específicos do PGMQ são:

- a) medir se a Auditoria Interna está alcançando seus objetivos;
- b) promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna;
- c) identificar necessidades de capacitação dos auditores internos;
- d) avaliar o desempenho da Auditoria Interna por meio de indicadores previamente definidos;
- e) realizar avaliações internas e regulares dos trabalhos da auditoria interna;
- f) realizar avaliações externas independentes e regulares dos trabalhos da auditoria interna;
- g) avaliar a conduta ética e profissional dos seus servidores;
- h) consolidar e fortalecer a imagem da Auditoria Interna;
- i) auxiliar a alta administração nos processos de tomada de decisão por meio das atividades de consultoria;
- j) avaliar se a forma de realização do trabalho da auditoria interna agrega valor aos processos da UFRA; e
- k) permitir que a Auditoria Interna e a Gestão Superior tenham uma visão consolidada das atividades e do papel da Auditoria Interna da UFRA.

## III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PGMQ tem por base requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 03/SFC/2017), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 08/SFC/2017), na Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 04/SFC/2018), na Portaria nº 777/CG, de 18 de fevereiro de 2019 e nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

O PGMQ adotará como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme recomendado pela CGU na Portaria CGU nº 777/2019. O IA-CM é um *framework* que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. Ilustra os níveis e estágios pelos quais uma atividade de auditoria interna pode evoluir na medida em que define, implementa, mede, controla e aprimora seus processos e práticas.

## IV. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O PGMQ será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA define um programa de garantia de qualidade e melhoria como uma ferramenta de avaliação contínua e periódica de todo o espectro do trabalho desempenhado pela atividade de auditoria interna.

O PGMQ deve considerar aspectos específicos da Auditoria Interna, tendo em vista seu tamanho, estrutura e necessidades. Deve ser composto por:

- a) processos robustos e abrangentes;
- b) supervisão;
- c) testes contínuos do trabalho de auditoria interna e consultoria; e
- d) validações periódicas de conformidade com as normas vigentes.

Para resguardar e atingir os aspectos amplos da atividade de auditoria interna, o PGMQ deve ser aplicado em três níveis:

**No trabalho de auditoria interna:** verificar se estão sendo utilizados os processos de auditoria adequados para execução dos trabalhos, de acordo com a definição de auditoria interna, com o código de ética, com as normas vigentes, contemplando as autoavaliações e outros mecanismos de apoio a melhoria contínua;

**Na atividade de gestão da Auditoria Interna:** verificar o atendimento às expectativas das partes interessadas e se o trabalho da equipe agrega valor e contribui para a melhoria das atividades das demais unidades administrativas e acadêmicas da UFRA.

**Na perspectiva externa:** realizar avaliação externa, independente, na qual os avaliadores possam expressar opinião sobre a eficiência e eficácia da atividade de auditoria interna, conforme regras e prazos previstos em lei.

## V. DOS RESULTADOS E DAS AÇÕES DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO DESEMPENHO DA AUDIN

O PGMQ será implementado por meio de *avaliações internas e avaliações externas de qualidade*. As internas serão realizadas através de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, e poderão ser realizadas por meio de amostragem.

O **monitoramento contínuo** contempla, entre outras, as seguintes metodologias para cada atividade:

- 1) **Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditorias** - Verificação da conformidade das atividades de planejamento com os prazos previstos no Programa Anual de Auditoria Interna.

**2) Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria**  
- Estabelecimento de procedimentos de assinaturas do revisor na execução das revisões, visando gerar maior confiabilidade nos documentos produzidos pela AUDIN.

**3) Estabelecimento de indicadores de desempenho** - Os Indicadores Gerenciais da AUDIN foram sugeridos na proposta da CGU, disponível na internet, baseados na IN 04/SFC//2018 (Quantificação de benefícios pela UAIG) e no Manual de contabilização de benefícios, elaborados também pela SFC, conforme segue:

**a) Tempo médio de realização das auditorias**

- Forma de Aferição: Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.
- Explicação: Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.
- Finalidade: Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.

**b) HH médio das auditorias**

- Forma de Aferição: HH Utilizado / Auditorias Realizadas.
- Explicação: HH médio alocado aos trabalhos de auditoria.
- Finalidade: Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.

**c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria**

- Forma de Aferição: HH Alocado ao PAINT / HH Total.
- Explicação: Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT.
- Finalidade: Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.

**d) Eficácia das recomendações**

- Forma de Aferição: Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas.
- Explicação: Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão.
- Finalidade: apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.

**e) Benefícios financeiros**

- Forma de Aferição: Benefícios Financeiros / Ano.
- Explicação: Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano.
- Finalidade: Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

**f) Benefícios não-financeiros**

- Forma de aferição: Benefícios não-financeiros / Ano.

- Explicação: Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano.
- Finalidade: proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

4) **Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos** - A avaliação realizada pelos auditores deverá conter, no mínimo, os requisitos propostos no Anexo III - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, conforme proposta disponibilizada no portal da CGU.

5) **Feedback de gestores e de partes interessadas** - De forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna será utilizado o modelo de questionário fornecido pela CGU, constante do Anexo I - PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA. De forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, será aplicado questionário aos gestores envolvidos nos respectivos trabalhos, conforme Anexo II - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.

6) **Listas de verificação (checklists)** - Serão utilizadas para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados, nos moldes do Anexo IV.

As **avaliações periódicas** serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

As **avaliações externas** ocorrerão, pelo menos, uma vez a cada cinco anos visando obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura da UFRA, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

## **VI. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM**

No contexto das avaliações externas e também nas avaliações internas periódicas será utilizado o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria nº 777/CGU/2019. Para entender melhor esse modelo de avaliações, que será utilizado pela UFRA, faz-se necessário apresentar um breve resumo do modelo, que pressupõe **cinco níveis de capacidade**, a saber:

**Nível 1 – Inicial** – sem capacidades repetitivas, dependente de esforços individuais;

**Nível 2 – Infraestrutura** – práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivas;

**Nível 3 – Integrada** – Gerencia práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas;

**Nível 4 – Gerência** – A Auditoria Interna agrega informação para melhorar a governança e gerência de riscos;

**Nível 5 – Otimização** – Aprendizado externo e interno de Auditoria Interna para melhoria contínua.

Além dos níveis de capacidade, há **seis elementos para atividade de auditoria interna**:

- 1. Serviços e função de Auditoria Interna;**
- 2. Gerenciamento de Pessoas;**
- 3. Práticas Profissionais;**
- 4. Gestão de desempenho e responsabilidades;**
- 5. Relação Organizacional e Cultural;**
- 6. Estruturas de Governança.**

A avaliação é ilustrada por meio de uma matriz, a Matriz IA-CM, que em seu eixo vertical apresenta os níveis de capacidade, aumentando de baixo para cima. Os elementos para a atividade de auditoria interna são apresentados no eixo horizontal. As células nível/elemento são denominadas “KPA” (*Key Process Areas*), que representam os macroprocessos-chave da atividade de auditoria interna.

Os KPAs são os principais blocos de construção que determinam a capacidade de uma atividade de auditoria interna. Eles identificam a situação e o nível de capacidade, antes que a atividade de auditoria interna possa avançar para o próximo nível.

A atividade que a auditoria interna domina é considerada **institucionalizada**.

As etapas iniciais da avaliação têm o propósito de identificar os KPAs que já estão institucionalizados nas atividades de Auditoria Interna da UFRA. Posteriormente, serão identificados aqueles que entrarão em fase de desenvolvimento ou que estão prontos para a institucionalização. E por fim, os KPAs associados a níveis mais altos.

As principais linhas de análise do IA-CM destinam-se a avaliar e identificar:

- a) as atividades e práticas de cada KPA que precisam funcionar efetivamente e o propósito correspondente que precisa ser alcançado para passar para o próximo nível;**
- b) as características gerais em cada nível de capacidade para a atividade de auditoria interna e a organização que ela suporta; e**
- c) os elementos que compõem a atividade de auditoria interna e as principais áreas de processo, em cada nível de capacidade e dentro de cada elemento.**

## VII. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

A Chefia da AUDIN e a Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA) serão responsáveis pela coordenação das atividades do PGMQ, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;
- b) estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção dos *feedbacks* de gestores e de auditores;
- c) definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- d) promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e,
- e) propor outros procedimentos de assecuração e de melhoria da qualidade.

## VIII. AVALIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

A Audin deverá avaliar se as ações desenvolvidas no PGMQ cumpriram os resultados esperados e, havendo fragilidades que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna, deverá estabelecer ações corretivas para saná-las.

O resultado do PGMQ será apresentado anualmente no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint).

## IX. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Audin somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN nº 3/SFC de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

Os casos de não conformidade com a IN supracitada, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna, serão deliberados pelo Comitê de Gestão da Qualidade, formados pelos servidores da Audin que atuam em auditorias.

## X. REVISÃO DO PGMQ

O Programa poderá ser revisto e atualizado à medida que a unidade de Auditoria Interna progredir ou ocorrerem mudanças no âmbito de suas atividades, visando a garantia da continuidade das operações com eficácia e eficiência, assegurando que o Programa continue agregando valor às atividades da instituição.

## XI. VIGÊNCIA

O presente PGMQ da AUDIN da UFRA entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

## **XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com o exposto, o presente Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna visa aprimorar as práticas executadas pela equipe de auditoria da UFRA, alinhando-as aos melhores conceitos da área, nacionais e internacionais. O conteúdo desse documento contribuirá para a melhoria contínua das atividades da Audin, porém, prescinde de comprometimento dos membros da equipe na busca pela entrega de serviços de qualidade, bem como, depende também da colaboração da Alta Administração e gestores responsáveis durante todo o andamento dos trabalhos e execução das ações.

Belém (PA), 24 de novembro de 2020.

Osvaldo Trindade Carvalho  
Auditor-Chefe

Alessandra Paixão Hungria da Silva  
Auditora

Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales  
Auditora

Maurício Dias da Silva  
Contador

## ANEXOS

### ANEXO 1: PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

*Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.*

#### Observações gerais:

- **Objetivo:** avaliar a percepção da alta administração da organização acerca da atuação da unidade de auditoria interna.
- **Periodicidade:** preferencialmente anual
- **Destinatários principais:** alta administração (Reitor, Pró-Reitores e diretores)
- **Forma de coleta:** questionários não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna:

a) A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

d) As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.

- ] Concordo totalmente
- ] Concordo parcialmente
- ] Discordo parcialmente
- ] Discordo totalmente
- ] Não tenho opinião sobre esse ponto

e) A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.

- ] Concordo totalmente
- ] Concordo parcialmente
- ] Discordo parcialmente
- ] Discordo totalmente
- ] Não tenho opinião sobre esse ponto

## ANEXO II: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

*Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.*

### **Observações gerais:**

- **Objetivo:** obter avaliação dos gestores (clientes) sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** gestores (clientes) da área/processo auditado
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXXX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

- ] Concordo totalmente
- ] Concordo parcialmente
- ] Discordo parcialmente
- ] Discordo totalmente
- ] Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A *Reunião de Busca Conjunta de Soluções* contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- ] Concordo totalmente
- ] Concordo parcialmente
- ] Discordo parcialmente
- ] Discordo totalmente
- ] Não tenho opinião sobre esse ponto

g) Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

- ] Concordo totalmente
- ] Concordo parcialmente
- ] Discordo parcialmente
- ] Discordo totalmente
- ] Não tenho opinião sobre esse ponto

### ANEXO III: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

*Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.*

#### Observações gerais:

- **Objetivo:** obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** equipe de auditoria
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXXX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A *Reunião de Busca Conjunta de Soluções* contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

g) A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

h) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

i) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto

## ANEXO IV: CHECKLIST DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

*Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.*

Avaliação Interna de Qualidade		Ordem de Serviço:	
Unidade Executora:		Linha de Atuação:	
Data da Avaliação:		Avaliado por:	
Data da Revisão:		Revisado por:	
Itens de Verificação		<b>Avaliação</b>	<b>Observações/Evidências</b>
<b>1. Planejamento do Trabalho</b>			
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?			
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?		
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?		
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?		
	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?		
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria?		
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?		
<b>2. Execução dos Exames</b>			
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?			

2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?		
2.3 Os PT de análise contém conclusões para todos os testes e indicação de evidências?		
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?		
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?		
<b>3. Comunicação final dos resultados do trabalho</b>		
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?		
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.1 são relevantes?	
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?	
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?	
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?	
	3.3.2 Condição?	
	3.3.3 Causa?	
	3.3.4 Efeito?	
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?	
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?	
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?	
	Objetiva e construtiva?	



Emitido em 24/11/2020

ATA Nº 415/2020 - AUDIN (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 13:31 )*  
ALESSANDRA PAIXAO HUNGRIA DA SILVA  
AUDITOR  
AUDIN (11.01.15)  
Matrícula: 2125428

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 11:24 )*  
ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES  
AUDITOR  
AUDIN (11.01.15)  
Matrícula: 3160906

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 11:24 )*  
MAURICIO DIAS DA SILVA  
CONTADOR  
AUDIN (11.01.15)  
Matrícula: 1891748

*(Assinado digitalmente em 27/11/2020 15:31 )*  
OSVALDO TRINDADE CARVALHO  
AUDITOR CHEFE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
AUDIN (11.01.15)  
Matrícula: 2538419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **415**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **aad89c55b2**